



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA BATUR – BAHIA TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE OU AGENCIAMENTO/INTERMEDIÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES A SERVIÇO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL – APF, POR DEMANDA E NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE SALVADOR (BA) E PARTE DA REGIÃO METROPOLITANA, PARA A REITORIA E POLO DE INOVAÇÃO. CONFORME PREGÃO SRP Nº 24/2021 – UASG 201057 E PROCESSO Nº 23278.003150/2022-34.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado ato pela sua Reitora Prof^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BATUR – BAHIA TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.849.689/0001-84 sediada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 261 - Pituba - Salvador/Ba CEP: 41830-000 - Telefone: 71-3038-9904/3386-7777 Telefone: 71-3038-9904/3386-7777 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DENISE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 07.792.849-09– SSP/BA e CPF 782.042.835/04, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 18/2022, do Pregão SRP nº 24/2021 – UASG 201057 e do Processo nº **23278.003150/2022-34**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 18/2022 em **7,1686%**, equivalente a **R\$ 4.301,10** (quatro mil, trezentos e um reais e dez centavos), do contrato com valor anterior de **R\$ 59.999,00** (cinquenta e nove mil, novecentos noventa e nove reais e doze centavos), relativo à variação do IPCA-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), no período de (Outubro de 2021 a Setembro 2022), passando a ser **R\$ 64.300,22** (sessenta e quatro mil, trezentos reais, vinte e dois centavos). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **BATUR – BAHIA TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI**, para o transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal – AP, por demanda e no âmbito município de salvador (BA) e parte da região metropolitana, para a Reitoria e Polo de Inovação, de acordo com o Pregão SRP nº 24/2021 – UASG 201057 e do Processo nº **23278.003150/2022-34**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 07/2018 celebrado entre o IFBA e a empresa **BATUR – BAHIA TRANSPORTES E TURISMO EIRELLI**, e em concordância com o Pregão SRP nº 24/2021 – UASG 201057..

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 02/12/2022, às 13:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2650201** e o código CRC **407C150C**.